

CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VIII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado por seu Governador, **Reinaldo Azambuja Silva**, brasileiro casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 64449 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 286.339.381-20, doravante denominado **ACORDANTE**, e a **Secretaria de Estado de Fazenda**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.935.843/0001-05, representada por seu Secretário de Estado, **FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO**, doravante denominada **ACORDADA**, ajustam entre si o presente **CONTRATO DE GESTÃO** conforme cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INDICADORES ESTRATÉGICOS

Traduzem as condições econômicas, sociais e ambientais do Estado. Representam as dimensões sobre as quais a Secretaria deve atuar

INDICADOR	META
Variação da arrecadação de ICMS (excluídas as operações com gás boliviano) Modo de apuração: (Valor arrecadado do ICMS do exercício - valor arrecado do ICMS com operações com gás boliviano do exercício) / (Valor arrecadado do ICMS do exercício anterior - valor arrecado do ICMS com operações com gás boliviano do exercício anterior) Obs.: Meta estimada com base na projeção do IPCA para 2021 + PIB publicado pelo BACEN para o ano de 2020 (referência 28 de fevereiro 2021).	5,43%
Variação da arrecadação nominal de IPVA Modo de apuração: Valor total da arrecadação de IPVA do exercício / Valor total da arrecadação do IPVA do exercício anterior.	7,9%
Percentual de inadimplência dos contribuintes do ICMS Modo de apuração: (Total do ICMS declarado pelo próprio contribuinte em EFD (Escrituração Fiscal Digital) "não pago" / total de débito declarado pelo contribuinte em EFD) X 100.	15%
Percentual de assertividade das autuações dos contribuintes Modo de apuração: (Valor total de autuações por ALIM (auto de lançamento e imposição de multa) ou ACT (auto de cientificação) efetivamente válidos / valor total de autuações ocorridas) X 100.	90%
Percentual de liquidez das autuações procedentes no âmbito da SEFAZ Modo de apuração: (Valor total de lavraturas emitidas procedentes liquidadas / valor total de lavraturas emitidas e julgadas procedentes relativos ao ano corrente) X 100.	30%
Percentual de execução do orçamento SEFAZ Modo de apuração: (Orçamento executado no exercício / Orçamento planejado conforme LOA vigente) X 100.	10% (para mais ou para menos)
Percentual de gastos com custeio realizados pelo Governo Modo de apuração: (Valor total executado de gastos com custeio / Valor total de gastos executados do orçamento).	12%
Percentual de gastos com investimentos realizados pelo Governo Modo de apuração: (Valor total executado com investimentos / Valor total de gastos executados do orçamento) X 100.	6%



CLÁUSULA SEGUNDA – PROJETOS ESTRATÉGICOS - Entregas anuais de Projetos estratégicos

ÁREA DE RESULTADO	PROJETO	ENTREGA	PRAZO
Gestão Pública Tecnologia	P1. Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC/MS	E1.Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC-MS revisado e entregue para SEFAZ	12/2021
		E2.Plano de Segurança de Dados e Informações do Governo do Estado revisado e entregue para SEFAZ	12/2021
	P2. Plano Estratégico de Contratações de Tecnologia	E1.Plano de Contratações de Tecnologia da Informação elaborado e aprovado pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação	05/2021
		E2.Relatório de avaliação elaborado pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação	11/2021
Gestão Pública Tributação	P3. Modernização da Sistemática de Fiscalização de Estabelecimentos	E1.Facilidades desenvolvidas (Ordem de Serviços e Auto de Lançamento e de Imposição de Multa - ALIMIS) do Novo Sistema Auditor Eletrônico	05/2021
		E2.Testes das facilidades (Ordem de Serviços e Auto de Lançamento e de Imposição de Multa - ALIMIS) do Sistema Auditor Eletrônico realizados e aprovados	06/2021
		E3.Sistema Auditor eletrônico homologado	07/2021
		E4.Sistema Auditor Eletrônico disponibilizado para produção	08/2021
	P4. Sistema de Preços – Modernização da tributação do ICMS	E1.Módulo de Gerenciamento (Estatística, Gestão e Pauta Automática) desenvolvido	06/2021
		E2. Manual do Usuário elaborado e divulgado	11/2021
		E3. Cadastro de produtos unificados	11/2021
		E4. Documentos Fiscais Eletrônicos integrados	12/2021
		E5. Novo Fluxo de Solicitação criado	12/2021
Gestão Pública Gasto Público	P5. Modernização dos Processos de Planejamento e Controle de Despesas Governamentais	E1.Consultoria para estabelecer o modelo de gestão do gasto público contratada	07/2021
		E2.Relatório preliminar da proposta de gestão do gasto público elaborado e entregue para SEFAZ	12/2021
Gestão Pública	P6. Revisão das Diretrizes Fazendárias e Mapa Estratégico da SEFAZ	E1.Diretrizes Fazendárias e Processos da Estratégia Reestruturados	10/2021



ÁREA DE RESULTADO	PROJETO	ENTREGA	PRAZO
Modernização Fiscal	P7. Implantação do novo Ciclo de Modernização com foco no Equilíbrio Fiscal – PROFISCO II MS	E1. Acompanhamento dos desembolsos financeiros realizados	12/2021
		E2. Relatório parcial de execuções realizadas em 2021 elaborado	02/2022

E por estarem em comum acordo, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande, 04 de Março de 2021.


REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul


FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Fazenda